

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 15/2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.005099/2022-21

Belo Horizonte-MG, 07 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 84ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, o aproveitamento de 06 (seis) créditos (90 horas), referente às disciplinas Engenharia de Corrosão e Mecânica da Fratura e Fadiga, cursadas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no 2° semestre de 2020 do aluno Alexandre de Oliveira Souza.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 09:53) CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR - TITULAR POSMAT (11.52.07) Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 15, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 07/02/2022 e o código de verificação: 097a806b4d